



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.675/2015

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.580, de 08 de janeiro de 2015, e;

- **CONSIDERANDO** o OF.SEMUR Nº 044/2015, protocolado sob nº 1.446 do dia 03 de Março de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Contrata o Sr **SIDIO DE ALMEIDA**, para a função de Trabalhador Braçal em Designação Temporária, pelo período de **04.03.2015 a 01.01.2016**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 04 de Março de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL